



AUDITORIA INTERNA



**MANUAL DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA
QUALIDADE DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA
GOVERNAMENTAL DA UNILAB**

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Sumário

1. Da Introdução.....	2
2. Da Apresentação do Programa.....	3
3. Dos objetivos.....	4
4. Da Estrutura.....	4
5. Da Avaliação Interna.....	5
5.1 Monitoramento Contínuo.....	5
5.1.1 Supervisão.....	6
5.1.2 Feedback da Unidade Auditada.....	6
5.1.3 Feedback dos Auditores.....	6
5.1.4 Indicadores.....	6
5.2 Avaliações Periódicas.....	7
5.2.1 Ciclo de Revisão dos Trabalhos.....	7
5.2.2 Autoavaliação IA-CM.....	7
6. Da Avaliação Externa.....	8
7. Dos Fluxos.....	8
ANEXO I.....	10

1. Da Introdução

A Instrução Normativa (IN) nº 3, de 9 de junho de 2017, aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. A supramencionada instrução estabeleceu que Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) devem instituir formalmente e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental.

O PGMQ deve ser aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto em um nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações devem incluir todas as fases da atividade de auditoria interna governamental, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

De acordo com a IN SFC/CGU nº 3/2017, o PGMQ deve prever avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria.

O PGMQ foi elaborado com base nos normativos:

- IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017: aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.
- IN SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017: aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.
- Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019: recomenda a utilização das metodologias Internal Audit Capability Model (IA-CM) e Quality Assessment (QA), do Instituto dos Auditores Internos (IIA).
- PORTARIA Nº 2.823, DE 29 DE AGOSTO DE 2024: que publica a Deliberação nº 03/2024 da Comissão de Coordenação de Controle Interno - CCCI.
- Portaria Normativa SFC/CGU nº 165, de agosto de 2024: que estabelece a "Orientação Prática: Supervisão dos Trabalhos de Auditoria".

Linha de defesa

O Modelo das Três Linhas está estreitamente associado à prática de controles internos e ajuda na identificação das estruturas e processos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos. Essa abordagem de gestão de riscos define grupos com responsabilidades específicas para o gerenciamento de riscos, cada um com funções claramente estabelecidas.

Consoante modelo das três linhas, as responsabilidades estão assim definidas: a primeira linha tem função de gerenciamento e tem propriedade sobre riscos; a segunda linha tem função de supervisionamento dos riscos; e a terceira linha tem a função de fornecer avaliações independentes dos riscos.

Primeira Linha – funções que gerenciam e têm propriedade de riscos: gestão operacional e procedimentos rotineiros de riscos e controles internos da Gestão de Riscos.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Nesse nível, são identificados, avaliados e mitigados riscos por meio do desenvolvimento e da implementação de políticas e procedimentos internos que asseguram, de forma razoável, que as atividades estejam alinhadas com as metas e objetivos da instituição.

Segunda Linha – funções que supervisionam riscos: composta por unidades, comitês ou outras estruturas organizacionais responsáveis por assegurar o bom funcionamento da gestão de riscos e controles na primeira linha. Essas funções são, essencialmente, funções de gestão e têm o papel de coordenar as atividades de gestão de riscos. Elas orientam e fornecem ferramentas e metodologias aos gestores operacionais (primeira linha) para identificar e avaliar riscos, apoiam a definição de metas de exposição ao risco, monitoram riscos específicos e ajudam a definir as ações que a primeira linha deve adotar. Além disso, facilitam, apoiam e monitoram as atividades de gestão de riscos, colaboram com a auditoria interna (terceira linha) no acompanhamento e suporte à gestão de riscos e controles internos em todos os níveis da organização, e alertam a gestão operacional sobre questões em desenvolvimento e mudanças no cenário de riscos.

Terceira Linha – funções que fornecem avaliações independentes: papel exercido pela auditoria interna, que fornece avaliações (asseguração) independentes e objetivas sobre os processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança aos órgãos de governança e à alta administração, abrangendo uma grande variedade de objetivos (incluindo eficiência e eficácia das operações; salvaguarda de ativos; confiabilidade e integridade dos processos de reporte; conformidade com leis e regulamentos) e elementos da estrutura de gestão de riscos e controle interno em todos os níveis da estrutura organizacional da entidade.

Modelo das três linhas de defesa



Fonte: Declaração de Posicionamento do IIA: AS TRÊS LINHAS DE DEFESA NO GERENCIAMENTO EFICAZ DE RISCOS E CONTROLES, JANEIRO 2013.

2. Da Apresentação do Programa

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna da Universidade Internacional da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) foi desenvolvido levando em conta aspectos específicos da Auditoria Interna da Unilab (Audin/Unilab), como estrutura, quadro de pessoal e necessidades. O objetivo é estabelecer procedimentos permanentes para avaliar a qualidade, gerar informações gerenciais e promover ações que busquem a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos resultantes das atividades de auditoria da equipe da Audin da Unilab.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

As avaliações e demais procedimentos de certificação e melhoria da qualidade propostos pelo PGMQ Audin/Unilab integram todas as fases das ações de auditoria – planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento – bem como os aspectos relacionados ao atingimento dos objetivos globais das atividades de auditoria, à conformidade dos processos de trabalho com as normas vigentes, às boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e à postura profissional dos auditores internos.

O Programa de melhoria constitui ferramenta fundamental para a melhoria e manutenção da qualidade, e desenvolvimento da auditoria interna e os resultados decorrentes da sua implementação deverão auxiliar na identificação das necessidades de capacitação e de oportunidades para aprimoramento dos processos de auditoria conduzidos pela Auditoria Interna da Unilab.

Como forma de garantir que o programa continue agregando valor às atividades da Audin, deverá ser atualizado sempre que a unidade de Auditoria Interna apresentar progressão ou ocorrerem mudanças no âmbito de suas atividades.

3. Dos objetivos

O PGMQ tem o objetivo de promover a avaliação da qualidade e a melhoria contínua dos trabalhos, tanto no nível individual quanto na equipe da Unidade de Auditoria, incluindo todas as fases da auditoria governamental: planejamento, execução dos trabalhos, comunicação dos resultados e monitoramento, além dos aspectos relacionados à conformidade dos processos de trabalho com os padrões e as normas vigentes, às boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e à postura profissional dos auditores internos.

De forma específica o PGMQ da Auditoria Interna da Unilab visa Identificar oportunidades de aprimoramento dos processos de auditoria; identificar necessidades de capacitação dos auditores internos; avaliar o desempenho da Auditoria Interna por meio de indicadores previamente definidos; supervisionar os processos de auditoria interna; analisar a conduta ética dos auditores internos; realizar avaliações internas e regulares dos trabalhos da auditoria interna; realizar avaliações externas independentes e regulares dos trabalhos da auditoria interna; permitir que a Auditoria Interna e a Gestão Superior tenham uma visão consolidada das atividades e do papel da Auditoria Interna da Unilab.

4. Da Estrutura

O PGMQ da UAIG da Unilab está estruturado em avaliações internas e externas e visam avaliar a qualidade e a melhoria contínua dos trabalhos.

Avaliação Interna:

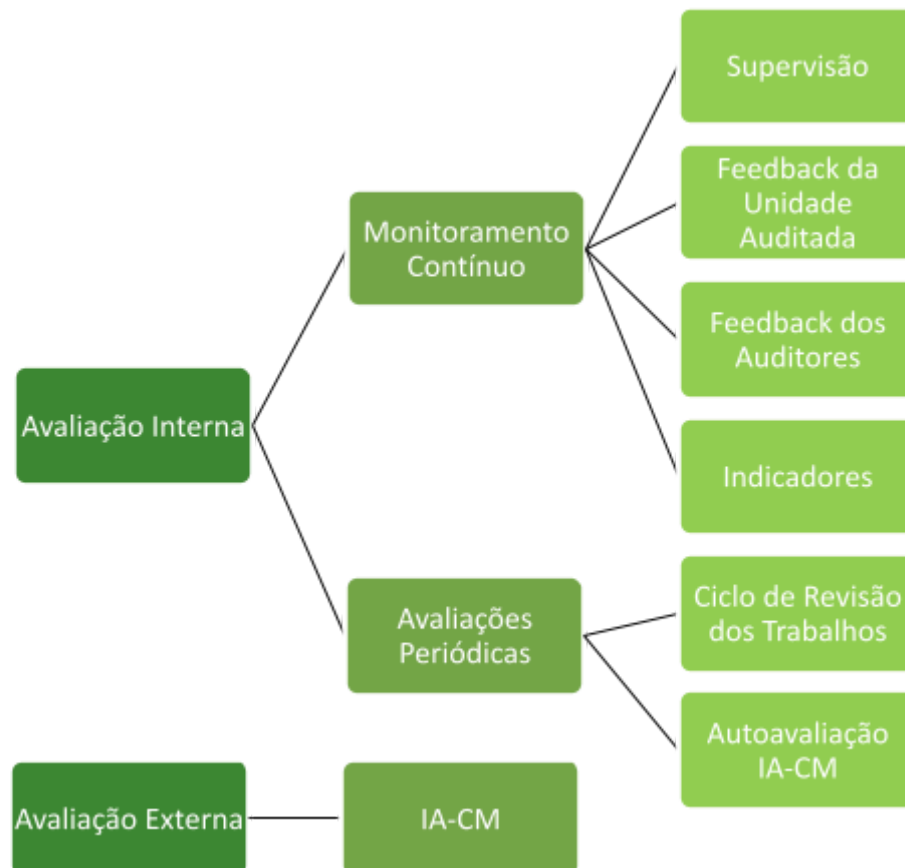
- a) Monitoramento Contínuo
 - i) Supervisão
 - ii) Feedback da Unidade Auditada
 - iii) Feedback dos Auditores
 - iv) Indicadores

b) Avaliações Periódicas

- i) Ciclo de Revisão dos trabalhos
- ii) Autoavaliação IA-CM

Avaliação externa:

a) IA-CM



5. Da Avaliação Interna

A avaliação interna de qualidade contempla as atividades de Monitoramento Contínuo do desempenho da atividade de auditoria interna e Avaliações Periódicas.

5.1 Monitoramento Contínuo

As atividades relativas ao monitoramento contínuo são:

- I - planejamento e supervisão dos trabalhos de auditoria;
- II - revisão de documentos, de papéis de trabalho e de relatórios de auditoria;

III - estabelecimento de indicadores de desempenho;

IV - avaliação realizada pelos auditores, após a conclusão dos trabalhos;

V - feedback de gestores e de partes interessadas de forma ampla, para aferir a percepção da alta administração sobre a agregação de valor da atividade de auditoria interna e de forma pontual, considerando os trabalhos individuais de auditoria realizados; e

VI - listas de verificação (checklists) para averiguar se manuais e procedimentos de auditoria estão sendo adequadamente observados.

Para a realização dessas atividades serão realizadas atualizações constantes dos manuais, procedimentos e fluxos da Auditoria Interna. Além disso, serão aplicados os questionários listados abaixo:

5.1.1 Supervisão

A chefia de Auditoria Interna avaliará o trabalho da equipe de auditoria interna ao final de cada atividade de avaliação, por meio do questionário apresentado no ANEXO I. Ressalta-se que o gestor, além de supervisionar o trabalho, poderá participar das atividades de acordo com a disponibilidade, a demanda e a complexidade da temática, atendendo a realidade da UAIG da Unilab.

O objetivo de tal ação é avaliar a ação executada pelos auditores acerca da relevância, tempestividade e qualidade do trabalho realizado.

5.1.2 Feedback da Unidade Auditada

Ao final de cada ação de avaliação, deverá ser encaminhado um questionário apresentado no ANEXO I, contendo indagações do trabalho de auditoria, pertinentes à unidade auditada dentro do escopo de planejamento, execução e comunicação, para que a unidade auditada responda baseada na sua percepção daquela ação de auditoria.

O feedback da unidade auditada deverá ser utilizado como norteador de melhoria das ações de auditoria interna. Além disso, possui como objetivo analisar a contribuição do trabalho de auditoria interna para a melhoria dos controles internos, entre outros, na visão de unidade externa.

5.1.3 Feedback dos Auditores

O feedback dos auditores internos consiste na avaliação realizada pelos servidores participantes da ação, por meio de questionário, expostos no ANEXO I, que priorizam as demandas contempladas no MOT, principalmente, o planejamento, a execução e a comunicação dos trabalhos de avaliação realizados pela Auditoria Interna.

Os auditores internos participantes da ação irão preencher o questionário citado ao final de cada ação de avaliação.

5.1.4 Indicadores

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Os indicadores são parâmetros importantes para mensurar o desempenho de instituições. Assim, a UAIG da Unilab estabeleceu diversos parâmetros para medir a eficiência e eficácia da Auditoria Interna.

Com o objetivo de aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da gestão, em conformidade com os mecanismos da governança e observar o equilíbrio entre as recomendações emitidas pela auditoria interna e a quantidade de recomendações atendidas pelas unidades auditadas, criou-se o indicador IRA (Índice de Recomendações Atendida).

Este indicador deve possuir como meta anual quantitativa a quantia mínima de 25%, podendo ser um percentual maior que 100%, pois o estoque de recomendações é acumulativo de um ano para o outro.

Indicador	Fórmula de Cálculo	Resultado Esperado
IRA	$IRA = RA / RE \times 100$	> 25%

Antes de iniciar o detalhamento, reforça-se que o indicador é anual, assim o IRA é o Índice de Recomendações Atendidas no ano em questão em formato percentual. O RA é a quantidade numérica de recomendações atendidas no ano em apreço e RE é o número de recomendações emitidas no ano parâmetro. Todos os parâmetros decorrem de benefícios não financeiros gerados pela conclusão de recomendações emitidas pela atividade da auditoria interna da Unilab.

5.2 Avaliações Periódicas

5.2.1 Ciclo de Revisão dos Trabalhos

O programa PGMQ que trata da melhoria da qualidade é dinâmico e constantemente busca aprimorar esta atividade no âmbito da Auditoria Interna. Por isso, que periodicamente e sempre que necessário este manual, bem como seus anexos e instruções pertinentes a qualidade serão atualizados para expressar a realidade desta universidade.

Ademais, serão realizadas revisões periódicas para adequar este IA-CM aos normativos internos.

5.2.2 Autoavaliação IA-CM

As avaliações periódicas serão divididas em avaliação por meio de indicadores de desempenho e avaliações internas periódicas (autoavaliações), conforme orientação apresentada na Portaria CGU nº 2.823/ 2024.

As avaliações internas periódicas (autoavaliações) de qualidade terão periodicidade máxima de 30 (trinta) meses e deverão ser documentadas e formalmente aprovadas pelo chefe da UAIG Além disso, deverão, preferencialmente, ser documentadas no sistema



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

e-CGU. Seguindo os normativos vigentes, ressalta-se que, preferencialmente, as avaliações internas periódicas deverão ser realizadas por especialistas que atendam aos seguintes requisitos abaixo:

- I - experiência mínima de dois anos em atividade de auditoria interna;
- II- conhecimentos relacionados à estrutura, métodos e práticas de trabalho da UAIG;
- III - domínio da metodologia de avaliação a ser utilizada; e
- IV - acesso a documentos, registros e pessoas da UAIG e da organização.

6. Da Avaliação Externa

Em no máximo 5 (cinco) anos, consoante Portaria CGU nº 2.823/ 2024, a Unidade de Auditoria Interna da Unilab deverá se submeter a avaliações externas de qualidade. As avaliações externas poderão ser realizadas por meio de autoavaliação com validação externa independente ou por avaliação externa completa.

Para a avaliação externa a UAIG da Unilab, utilizará a metodologia de autoavaliação com validação externa independente, que terá validade de 5 (cinco) anos, contados da data de emissão do relatório de avaliação ou validação externa.

Conforme determina os normativos, as autoavaliações devem ser concluídas em até 6 (seis) meses da data de início dos trabalhos de validação externa. Além disso, as validações externas, em preferência, deverão ser realizadas por especialistas que atendam aos seguintes requisitos abaixo:

- I - independência em relação à entidade avaliada;
- II - exercício em unidade com nível de capacidade equivalente ou superior, aferido por meio de validação externa independente ou, excepcionalmente, por autoavaliação;
- III - experiência mínima de dois anos na atividade de auditoria interna;
- IV - domínio da metodologia de avaliação a ser utilizada; e
- IV - experiência na realização de avaliação interna ou externa de qualidade com base na respectiva metodologia de avaliação.

Ademais, ratifica-se que em caso de inexistência de entidades posicionadas nos níveis requisitados para uma avaliação externa, a validação poderá ser realizada pela Controladoria Geral da União.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

7. Dos Fluxos

Com o objetivo de apoiar a gestão de riscos, bem como aprimorar as atividades de qualidade, esta auditoria mapeou os principais processos da Unidade de Auditoria Interna, criando fluxos que são disponibilizados no site da Auditoria Interna da Unilab.

Destaca-se que sempre que necessário estes fluxos são atualizados e aperfeiçoados para melhor funcionamento da Auditoria Interna e das unidades envolvidas.



ANEXO I

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Supervisão

PAINT					
Unidade Auditada:					
Ação					
Link do Relatório:					
Legenda:					
0 - Não aplicável; 1 - Não concordo; 2 - Concordo parcialmente; 3 - Concordo.					
	0	1	2	3	Comentários
1. A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.					
2. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis.					
3. Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.					
4. As recomendações emitidas foram pertinentes à temática.					
5. As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.					

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Feedback da Unidade Auditada

PAINT					
Unidade Auditada:					
Ação					
Link do Relatório:					
Legenda: 0 - Não aplicável; 1 - Não concordo; 2 - Concordo parcialmente; 3 - Concordo.					
Planejamento do Trabalho					
	0	1	2	3	Comentários
1. A Unidade Auditada foi comunicada do início da Auditoria.					
2. Na reunião de abertura foi fornecida oportunidade de participação e sugestão.					
3. Houve adequada apresentação, no início dos trabalhos dos objetivos, metodologia e critérios de avaliação a serem utilizados pela equipe de auditoria.					
4. A temática da auditoria contribuiu para o desenvolvimento da unidade.					
Execução do Trabalho					
	0	1	2	3	Comentários
5. Os dados solicitados pela equipe de auditoria foram pertinentes ao objeto auditado.					
6. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis.					
7. O relatório preliminar foi encaminhado para manifestação da unidade auditada					
Comunicação dos Trabalhos					
	0	1	2	3	Comentários

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

8. O relatório final de auditoria está claro e objetivo.					
9. O relatório final de auditoria apresentou conclusões relevantes.					
10. Os prazos para as recomendações foram discutidos com a Unidade Auditada.					
11. A equipe de auditoria demonstrou, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional, e conhecimento.					

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Feedback dos Auditores

PAINT					
Unidade Auditada:					
Ação					
Link do Relatório:					
Legenda: 0 - Não aplicável; 1 - Não concordo; 2 - Concordo parcialmente; 3 - Concordo.					
Planejamento do Trabalho					
	0	1	2	3	Comentários
1. A Ordem de Serviço foi elaborada designando a equipe.					
2. A auditoria abordou tema(s) relevante(s) da Unidade auditada.					
3. O cronograma foi elaborado a contento.					
4. O escopo foi definido considerando a força de trabalho e o período disponível.					
5. A equipe discutiu os critérios de avaliação de acordo com o escopo e o objetivo da auditoria.					
Execução do Trabalho					
	0	1	2	3	Comentários
6. Os dados solicitados pela equipe de auditoria foram pertinentes ao objeto auditado.					
7. O relatório preliminar foi encaminhado para manifestação da unidade auditada.					
8. Houve adequada alocação de tempo e recursos à etapa de execução da auditoria.					
Comunicação dos Trabalhos					
	0	1	2	3	Comentários
9. O relatório final de auditoria está claro e objetivo.					
10. O relatório final de auditoria apresentou					

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

conclusões relevantes.					
11. Na reunião final, a equipe de auditoria mostrou-se disponível para dúvidas e esclarecimentos.					